

INSTITUCIONAL**1. Gestor**

WELLINGTON MATOS DE LIMA

2. Visão Institucional**2.1 Objetivo Institucional**

Promover e coordenar as Políticas Públicas de Assistência Social, Promoção e Garantia de Direitos e de Igualdade e Inclusão de mulheres, negros, índios, ciganos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas idosas e população LGBTQIA+, por meio de ações integradas e descentralizadas de proteção e inclusão social.

2.2 Legislação

Lei Nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019

Lei Nº 20.491, de 25 de junho de 2019

Decreto Nº 10.357, de 11 de dezembro de 2023, - Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.

3. Auto-Avaliação da Gestão**3.1 Síntese da Gestão - Aspectos Gerais**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) promove e coordena as políticas públicas de assistência social, de garantia de direitos, igualdade e inclusão de mulheres, negros, índios, ciganos, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, pessoas idosas e população LGBTQIA+, tem buscado a melhoria contínua na execução das ações de sua competência e aprimorado tecnicamente os métodos, logística e apoio para que seus objetivos finais sejam alcançados com excelência.

Nesse contexto, levando-se em consideração a necessidade de estabelecer os objetivos estratégicos da SEDS, seus indicadores e metas institucionais, fora desenvolvido o Planejamento Estratégico da SEDS publicado em 11 de dezembro de 2023, sendo este documento uma importante ferramenta que contribui para uma gestão eficiente e eficaz, foi analisado e aprovado pela alta gestão desta Pasta, fruto do trabalho realizado por diversas áreas da instituição, numa metodologia que buscou realizar uma autoavaliação da gestão, elencando suas prioridades, levantando os pontos fracos e fortes e as oportunidades e melhorias relacionadas à Instituição.

Dessa forma, diversas ações foram executadas ao longo do ano de 2023, com destaque para as seguintes ações:

- Garantia da Segurança Alimentar, que colocou Goiás como referência nacional com o Programa MÃes de Goiás. Criado em agosto de 2021, o programa repassa R\$ 250,00 reais por mês para mães ou responsáveis por crianças de zero a seis anos de idade, em extrema vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) entregou, de 24 de abril a 29 de junho deste ano, 3.663 cartões do programa MÃes de Goiás. Somente os novos cartões do MÃes de Goiás entregues nos últimos dois meses representaram um incremento de R\$ 915.750,00 na economia local;
- Cestas básicas, que foram distribuídas às famílias em vulnerabilidade dos 246 municípios goianos, incluindo comunidades tradicionais, mulheres em situação de violência, etc;
- O Programa Aprendiz do Futuro é uma iniciativa do Governo do Estado de Goiás que tem como visão oferecer o maior programa de sócio-aprendizagem do Brasil e do mundo com foco em tecnologia, alta performance e impacto social na vida dos jovens em situação de vulnerabilidade. Tem como principais objetivos promover a inclusão social, aumentar a renda familiar, proporcionar melhoria na qualidade de vida, garantir a permanência do jovem na escola, preparar para o exercício da cidadania, ensinar novas formas de pensar e atuar na sociedade, dentre outros. Ele atende adolescentes de 14 até 16 anos incompletos (15 anos e 11 meses), em vulnerabilidade econômico-social, estudante de rede pública ou bolsista 100% de rede particular, salário de R\$ 619,99; R\$ 150 de vale alimentação; vale transporte; seguro de vida; uniforme; férias remuneradas; 13º salário;
- Com o Crédito Social, o Governo de Goiás, por meio da SEDS, contemplou mães solo, chefes de família e mulheres que romperam com ciclos de violência doméstica em que são beneficiadas para iniciar uma atividade econômica. O programa garante repasse de recurso, por meio de transferência direta de renda a alunos aprovados em cursos de capacitação. O recurso é para pessoas em vulnerabilidade que realizaram e foram aprovadas em um curso de qualificação profissional oferecido gratuitamente pelo Estado. A Assistência Social dos municípios foi reforçada com as ações de capacitação continuada, com apoio técnico e com assessoramento quanto às ações de Proteção Social Básica e Especial, destinadas aos diversos segmentos da sociedade, com foco no público-alvo da Secretaria;
- Dignidade na Rua, que atende pessoas em situação de rua, com emissão de documentos, encaminhamento para cursos, vagas de emprego, doação de roupas, alimentos, dentre outros serviços.
- A emissão do Passaporte do Idoso é um benefício que garante aos maiores de 60 anos o direito de viajar gratuitamente nos ônibus que fazem as linhas intermunicipais do Estado. O beneficiário pode utilizar até quatro passagens por mês.
- Passe Livre Intermunicipal da Pessoa com Deficiência garante o direito de gratuidade em viagens intermunicipais em todo o território goiano às pessoas com deficiência. Trata-se de carteira emitida para pessoas com deficiência, com renda de até um salário mínimo, que permite transitar sem custos nos ônibus intermunicipais em Goiás, promovendo a inclusão social, oferecendo condições que garantam o exercício pleno da cidadania. A Carteira de Identificação do Autista tem como destinação conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com direito à assistência social e tem por objetivo promover a inclusão social da pessoa com deficiência.
- Dignidade Menstrual é gerenciado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende cerca de cinco mil mulheres, em média, por mês, que estão em extrema pobreza, em abrigos públicos, em situação de rua, em centros de atendimento social ou na rede pública de ensino, e no sistema socioeducativo. A distribuição é feita pela Seds diretamente às beneficiadas pelo programa e em ações itinerantes do Goiás Social, como o Programa Dignidade na Rua, Justiça Itinerante, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, entre outros.
- Família Acolhedora organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. O acolhimento familiar acontece até que a criança e o adolescente possam retornar para a família de origem, ou na sua impossibilidade, seja realizado o encaminhamento para a adoção. Ao contrário da adoção, a Família Acolhedora dura enquanto perdurar a medida protetiva. Dentre as modalidades de acolhimento de crianças e adolescentes, a Família Acolhedora é prioritária, pois é considerada por especialistas como uma experiência capaz de oferecer afeto e proteção individualizados mantendo os acolhidos em um ambiente familiar, favorecendo o seu pleno desenvolvimento.
- A Casa do Idoso da Vila Mutirão tem como objetivo prestar atendimento integral institucional aos idosos. Em razão das obras de

reforma, não teve acolhimento no exercício de 2023, devido ao processo de reforma em andamento.

• Passe Livre Estudantil é um programa de mobilidade social que contribui com a diminuição da evasão escolar, por meio da oferta de 48 viagens mensais, possibilitando a ida e a volta do estudante, de sua casa até a instituição de ensino. Com o Programa Passe Livre Estudantil, que é realizado pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), está disponível apenas aos estudantes de Goiânia, região metropolitana e Anápolis. A todos os estudantes cadastrados no PLE serão concedidas, mensalmente, de forma não cumulativa, 48 (quarenta e oito) viagens, sendo renovados integralmente, no 1º (primeiro) dia útil do mês, ou de acordo com o calendário escolar das instituições de ensino.

• Entidades e hospitais filantrópicos continuaram recebendo auxílio financeiro, recursos destinados para complementação nutricional de seus usuários e para pagamento de contas de água e energia elétrica, alcançando crianças, adolescentes, idosos, pessoas enfermas, deficientes, pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, pessoas com dependência em substâncias psicoativas, dentre outros, atendidas nas entidades filantrópicas.

• O combate à violência doméstica também foi reforçado com a implementação de plataforma virtual de capacitação online de curso para profissionais que atuam no enfrentamento à violência doméstica, na Rede de Assistência Social e de Educação. Foram realizadas campanhas permanentes de canais de denúncias de violências contra as mulheres, população negra e povos de comunidades tradicionais, bem como o monitoramento dos casos de violência doméstica no Estado.

• Goiás por Elas, disponibiliza um cartão com um valor mensal de R\$ 300 reais, por até um ano, garantindo amparo social e financeiro em uma situação de violência doméstica e em vulnerabilidade social, contribuindo para romper com o ciclo em que se encontram. As beneficiadas estão inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e possuem medida protetiva de urgência.

• Atendimento socioeducativo é importante para redesignação do adolescente na sociedade, resgatando valores e implementando políticas educacionais efetivas. As ações vinculadas ao Programa Nova Chance aos Jovens permeiam a missão institucional de socioeducação atrelada a esta pasta. As intervenções realizadas pelo Plantão Interinstitucional propiciaram, em sua fase investigatória, a triagem dos adolescentes que cometem ato infracional, que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade em uma unidade Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE). Em continuidade às medidas socioeducativas, e visando a proteção do adolescente, a Casa Semiliberdade permite a reinserção gradativa dos adolescentes na comunidade. A oferta da educação formal, de cursos de capacitação e o acesso aos serviços de saúde na região onde está situada permitiu ao adolescente vislumbrar outras possibilidades no convívio social. O assessoramento quanto ao cumprimento das medidas em meio aberto representou a possibilidade de favorecer a convivência social norteada pela verificação do efetivo benefício trazido à comunidade e a formação do adolescente. Logo, resultou-se em eficiência no trabalho e melhor atendimento aos objetivos da socioeducação, a realização da capacitação dos servidores.

Diante disso, a execução desses programas são capazes de promover uma melhoria efetiva nas ações desta Secretaria, e contribuem com o alcance dos resultados associados à Proteção Social e à Promoção e Garantia de Direitos almejados para a População do Estado de Goiás. As entregas significativas promovidas pelo governo têm desempenhado um papel fundamental na melhoria de diversos indicadores socioeconômicos, refletindo um comprometimento efetivo em promover mudanças positivas na vida da população.

Essas ações têm contribuído diretamente para a transformação de indicadores chaves que refletem o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos goianos, tendo um dos impactos mais notáveis o indicador de famílias abaixo da linha da pobreza, uma vez que as medidas adotadas têm proporcionado um alívio substancial para aqueles que enfrentam condições econômicas desfavoráveis, elevando o padrão de vida e reduzindo a incidência de famílias vivendo em situações de extrema carência.

No que diz respeito à Desigualdade de Renda, as ações governamentais executadas durante o ano de 2023 também têm contribuído para atenuar disparidades socioeconômicas, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos e oportunidades, visto que os impactos positivos se estendem ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que reflete na melhoria da qualidade de vida geral da população.

Ressalta-se que as entregas de bens/serviços realizadas pela Pasta foram determinantes para posicionar o Estado de Goiás como uma referência destacada tanto no cenário regional quanto nacional, considerando que as iniciativas estratégicas e abrangentes das ações contribuíram significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do estado elevando-o a patamares de excelência e reconhecimento em diversas áreas da assistência social, pois o Estado de Goiás destaca-se como um exemplo positivo, graças às entregas que impactaram positivamente os indicadores socioeconômicos, consolidando sua posição como uma referência a ser admirada e seguida em todo o país.

Além disso, destaca-se que tais medidas reverberaram de maneira positiva por todos os 246 municípios do Estado de Goiás, promovendo melhorias significativas em diversas áreas de atuação, garantindo que cada cidade, independentemente de seu tamanho ou localização, fosse beneficiada pelos avanços tangíveis, compartilhando os frutos do desenvolvimento econômico gerado.

Portanto, conclui-se que as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Goiás no exercício financeiro de 2023 geraram impactos positivos substanciais para a sociedade, promovendo melhorias significativas em diversos indicadores socioeconômicos de Goiás a partir das ações promovidas como, por exemplo, a isenção de pagamento de água e energia para entidades do Terceiro Setor, aliviando as despesas dessas organizações, permitindo que direcionassem seus escassos recursos para suas missões essenciais na proteção social; Programa de Auxílio Nutricional que contribuiu para a garantir a segurança alimentar, possibilitando que as entidades do Terceiro Setor pudessem oferecer refeições nutritivas às comunidades assistidas, contemplando 350 entidades e cerca de 30 mil pessoas beneficiadas com o referido programa; o Passe Livre Estudantil que removeu barreiras de acesso à educação, facilitando o deslocamento dos estudantes na grande Goiânia e cidade de Anápolis; a aquisição de cestas básicas de alimentos atendendo diretamente às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade; o Cofinanciamento Estadual aos Fundos Municipais da Assistência Social, fortalecendo as políticas sociais em nível municipal; o Crédito Social e Dignidade Menstrual abordaram questões específicas, proporcionando apoio financeiro e promovendo a dignidade das mulheres; os programas Goiás Por Elas e MÃes de Goiás reconheceram e endereçaram desafios únicos enfrentados por mulheres e mães, fortalecendo a igualdade de gênero; a entrega de Carteiras da Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa reforçou direitos fundamentais.

3.2 Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

Plano Decenal da Assistência Social

- Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)
- Plano de Assistência Social (PAS)
- Plano Anual de Ação e Aplicação do SUAS
- Plano Anual de Ação e Aplicação do FEDPI (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa)

3.3 Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

Percentual de políticas públicas implementadas, que se obtém através do número de políticas públicas implementadas em relação à quantidade de políticas públicas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS**AÇÃO: 2194 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

AÇÃO: 2195 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

AÇÃO: 2196 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

PROGRAMAS DE GOVERNO**PROGRAMA: 1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR****AÇÃO: 2197 - PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

O Programa de Aprendizagem, instigou a criatividade e promoveu autonomia, inclusão, liberdade e a participação de mais de 6250 adolescente, lotados nos 246 municípios, propiciando convivência em sociedade, e contribuindo com desenvolvimento do país e convívio com as demais gerações.

Fomentou e priorizou a inclusão da pessoa com deficiência (PCD), adolescente em situação de vulnerabilidade econômico-social, em conflito com a lei, submetidos a medidas socioeducativas, assim como os que tenham sido beneficiados com remissão (dentro das possibilidades legais e administrativas) ou, ainda, que pertence à família que possua em sua composição mulher vítima de violência doméstica, membros de etnias tradicionais (comunidades indígenas, quilombolas, ciganos e afrodescendentes).

Prezando pela política pública de ação afirmativa, promoveu não tão somente a inclusão no mercado de trabalho, mas sim o compromisso com o desenvolvimento social em sentido amplo. Ultrapassando o conceito laboral minimalista, ou seja, remuneração decorrente da soma de prestações recebidas habitualmente pelo empregado pela prática de serviços, paga em dinheiro ou utilidades, provenientes do empregador ou de terceiros, mas decorrente de contrato de trabalho, de modo a satisfazer suas necessidades básicas e de sua família.

O programa ainda desenvolveu habilidades técnicas e comportamentais, no intuito de evitar a evasão escolar e fortalecer as políticas contra as drogas e prostituição.

OBSERVAÇÕES

Por se tratar de Convênio, e que o valor precisa ser repasso com antecedência para Agência Goiás Fomento, e os números para repasse serem variáveis, por desligamentos dos Aprendizes, para o mês de Janeiro/2024, foi repassado o valor R\$ 632.500,00. Não havendo forma de distribuir no ano de 2023, o mesmo, foi alocado no mês de Dezembro/2023, no Município de Goiânia. Sendo portanto o valor original do mês 12/2023 - Goiânia - R\$ 53.714,79 - e valor mensal R\$ 544.950,00.

(01/2024) : R\$ 632.500,00 + R\$ 53.714,79 (Goiânia 12/2023) = R\$ 686.214,79

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1017 - INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÃO: 2067 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

8001-8002-Na gerência e municípios em Ação Social, esclarecimentos dos direitos e satisfação dos usuários com os benefícios: CIPTEA E PASSE LIVRE DO DEFICIENTE.

7933 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA A IDOSO - Realização de assessoramento em ILPIs de dez Municípios goianos (Itumbiara, Caldas Novas, Iporá, Rio Verde, Orizona, Palmeiras, Palminópolis, São Luiza dos Montes Belos e Novo Gama), com objetivo de melhorar o atendimento aos idosos nessas instituições, buscando o bem estar desse público.

7999 - PASSAPORTE DO IDOSO - Foram emitidos 11.234 passaportes do Idoso no ano de 2023, ampliando acesso dessa política Pública para a pessoa Idosa.

11318 - CAMPANHA, EVENTO E AÇÃO VOLTADA À GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Realização de Campanha através de reuniões presenciais nos municípios, para conscientização da importância da criação de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Fundos Municipais, com resultado de 200 Conselho Municipais e 50 Fundos ativos.

OBSERVAÇÕES

Produto 10444 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO À ADESÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA - EBAPI. Este Programa é do governo federal e está paralisado.

AÇÃO: 2068 - CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

8009 - PESSOA ACOLHIDA NA CASA DO IDOSO - Promover o envelhecimento ativo e saudável dos Idosos, através de atividades físicas, lúdicas e promover a

inclusão social e digital da pessoa idosa, através dos eixos de Tecnologia, Educação, Saúde e Mobilidade Física. Garantindo sua participação e melhoria na qualidade de vida.





PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1023 - JOVENS DE FUTURO

AÇÃO: 2085 - AÇÃO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Ação não executada no exercício financeiro de 2023.

PROGRAMAS DE GOVERNO**PROGRAMA: 1034 - NOVA CHANCE AOS JOVENS****AÇÃO: 2119 - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA****ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****REALIZAÇÕES**

Ação não executada no exercício financeiro de 2023.

AÇÃO: 2198 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****U.O.: 3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD****3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****REALIZAÇÕES**

A ação possibilitou o atendimento das demandas da unidade no ano de 2023 de forma integrada. O atendimento socioeducativo é importante para redesignação do adolescente na sociedade, resgatando valores e implementando políticas educacionais efetivas. As ações vinculadas ao Programa Nova Chance aos Jovens permeiam a missão institucional de socioeducação atrelada a esta pasta. Caso o adolescente seja sentenciado com uma medida socioeducativa de privação de liberdade, a internação ocorre em uma unidade CASE e tem por finalidade preservar a integridade física do adolescente e manter a ordem pública. A constante capacitação dos servidores resultou em eficiência no trabalho e melhor atendimento aos objetivos da socioeducação. Com a implantação dos novos cases, a capacidade de atendimento foi aumentada proporcionando o preenchimento das lacunas de atendimento potencializando as ações existentes.

AÇÃO: 3041 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****REALIZAÇÕES**

AÇÃO NÃO XECUTADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

AÇÃO: 3075 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****3052 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD****REALIZAÇÕES**

A AÇÃO POSSIBILITOU A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE ITUMBIARA (96% DA OBRA REALIZADA) E ITABERAÍ (INAUGURADO EM OUTUBRO DE 2023) VISANDO A AMPLIAÇÃO DE VAGAS REGIONALIZADAS PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM PRVAÇÃO DE LIBERDADE DE AMBOS SEXOS.

PROGRAMAS DE GOVERNO**PROGRAMA: 1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA****AÇÃO: 2137 - AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA****ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS****REALIZAÇÕES**

Fortalecimento das ações do Governo junto aos municípios por meio da oferta de apoios técnicos e capacitações àqueles que executam importantes programas relacionados à Política Nacional de Assistência Social como o Bolsa Família e o Criança Feliz, e demais ações sociais integradas que visaram o suporte de benefícios às populações mais vulneráveis.

OBSERVAÇÕES

PARA O PRODUTO 7940, NO MÊS DE MARÇO, HOUVE A LIQUIDAÇÃO DO VALOR TOTAL DE R\$50.025,00 CORRESPONDENTE A 03 EMPENHOS DE DIÁRIAS (5.025+15.000,00+30.000,00), ASSIM DISTRIBUÍDOS: 35.025,00 (DENTRO DO ESTADO e 15.000 (FORA DO ESTADO). NO ENTANTO, FORAM EFETIVAMENTE PAGOS NO MÊS DE MARÇO O VALOR DE 4.345,00,

REMANESCENDO UM SALDO DE 680,00 REFERENTE A VIAGENS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022. PARA O ANO DE 2023 FORAM PAGOS NO MÊS DE ABRIL A IMPORTÂNCIA DE R\$2.760,00 (DENTRO DO ESTADO) e R\$1.695,00 (FORA DO ESTADO). O SALDO DO VALOR TOTAL LIQUIDO RELATIVO A DESPESAS COM DIÁRIAS SERÁ DISTRIBUÍDO TÃO LOGO AS DESPESAS SEJAM PAGAS NOS MESES SUBSEQUENTES DO EXERCÍCIO DE 2023.

AÇÃO: 2138 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

Oferta de apoio técnico e assessoramento aos municípios e, o fortalecimento do papel estadual na condução e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Com o Cofinanciamento repassados aos municípios, o Estado cumpre assim uma das suas principais prerrogativas e obrigações nessa importante Política Nacional (da Assistência Social) e as demais ações complementaram esse papel organizador do Sistema, possibilitando aos municípios uma maior capacidade de atendimento frente às demandas sociais.

OBSERVAÇÕES

NO PRODUTO 14263 O VALOR DE DIÁRIAS FOI INTEGRALMENTE LIQUIDADO NO MÊS DE MARÇO/2023, SENDO QUE A DESPESA SERÁ REALIZADA E PAGA NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2023.

AÇÃO: 2199 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

AUXÍLIO NUTRICIONAL

Através do Auxílio Financeiro para pagamento de auxílio nutricional, aproximadamente 398 entidades filantrópicas foram atendidas, beneficiando crianças, adolescentes, mulheres vitimadas, dependentes químicos, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros, garantindo-lhes os direitos fundamentais e assegurando a inclusão social deste público.

Assim, em parceria, Entidades e Estado, promoveram o crescimento e desenvolvimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, através de orientação, apoio, amparo. E ainda propagaram ações de interesse público, que envolveu áreas da saúde, educação, esporte etc.

CESTAS BÁSICAS

A Distribuição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade, nos 246 Municípios, garantiu uma alimentação adequada enquanto um direito intrínseco à condição humana, além de mais segurança, especificamente a segurança de sobrevivência e renda, amenizando de alguma forma o sofrimento do cidadão.

O Governo do Estado de Goiás via Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) esteve preparado para o atendimento à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em caráter temporário ou emergencial. Pois benefícios eventuais assistem às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, do respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade. Em muitos casos, essas Cestas Básicas de Alimentos, foram a única fonte de alimentação de famílias isoladas pelas fortes chuvas que atingiu vários Municípios de Goiás.

OBSERVAÇÕES

Por se tratar de Termo de Fomento, e que o valor precisa ser repassado Ref: 12/2023 se paga em 01/2024, e como os números de dias mês são variáveis, para o mês de Janeiro/2024, foi liquidado o valor R\$ 1.420.292,40.

Não havendo forma de distribuir no ano de 2023 para utilização 2024, o mesmo, foi alocado no mês de Dezembro/2023, município de Goiânia, somando-se ao valor do mês R\$ 1.471.712,00 + R\$ 1.420.292,40 = R\$ 2.892.004,40.

AÇÃO: 2201 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3055 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Foi realizada pagamento de taxas para liberação da construção da Casa do Idoso Vila Mutirão.

OBSERVAÇÕES

Taxa de Alvará de Demolição.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS		D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	
CONTRIBUINTE AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - G INSCRIÇÃO CADASTRAL 431.053.0491.0003 ENDERECO GOIANIA - GO CEP 74000-000	COD. DEBITO: 310530491000345022023090 CPF/CNPJ 03.520.933/0001-06		
TRIBUTO 4502 - TAXA DE ALVARA DE DEMOLICAO (SEMP) REFERENCIA 04/2023	VENCIMENTO 28/04/2023	EXERCICIO 2023	PARCELA 0
EMISSAO 19/04/2023			
INFORMAÇÕES PEDIDO DE ALVARA DE DEMOLICAO : 30620 AGUARDANDO PAGAMENTO TAXA FINAL DEBITO : 242698			
VALIDADE 28/04/2023	QUANTIDADE DE UFIR *****,"	VALOR A RECOLHER *****3.785,57	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****3.785,57
MENSAGENS TAXA DE ALVARA DE DEMOLICAO (SEMP)			
VIA CONTRIBUINTE 86690000637-8 05570876335-5 32023042800-1 76000978000-7		19/04/23-WEB	
INFORMAÇÕES PARA USO EM PROCESSOS CONTRIBUINTE : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - G INSCRIÇÃO : 431.053.0491.0003 RUBRICA : 4302 ANO : 2023 PARCELA : 0 ESPECIF. : CNPJ/CPF : 3.520.933/0001-06 PEDIDO DE ALVARA DE DEMOLICAO : 30620 ***** 1 VIA DO DOCUMENTO ***** NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAR: 23042808760009780 EMITIDO NO SISTEMA EM 19/04/2023 AS 11:19			
VIA PROCESSO 86690000637-8 05570876335-5 32023042800-1 76000978000-7	19/04/23-23/04/23-WEB		
cortar aqui		cortar aqui	

AÇÃO: 2202 - CUSTEIO DAS DESPESAS DE ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

Através do Auxílio Financeiro para pagamento de contas de água e energia elétrica, aproximadamente 398 entidades filantrópicas foram atendidas, beneficiando crianças, adolescentes, mulheres vitimadas, dependentes químicos, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros, garantindo-lhes os direitos fundamentais e assegurando a inclusão social deste público.

Assim, em parceria, Entidades e Estado, promoveram o crescimento e desenvolvimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, através de orientação, apoio, amparo. E ainda propagaram ações de interesse público, que envolveu áreas da saúde, educação, esporte etc.

AÇÃO: 2203 - ARTICULAÇÃO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE EM PARCERIA COM A UNESCO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

10446 - A oferta de capacitação e assessoramento para o Criança Feliz, via UNESCO possibilitou ao Estado protagonizar nesse cenário da Primeira Infância, onde culminou inclusive com a criação de um Guia para elaboração dos Planos municipais de primeira infância. Foram capacitações e orientações de variadas formas (presencial/virtual).

A despesa realizada com palestras voltadas para discussão de políticas sociais. Portanto, não há meta física realizada para o produto em 2023.

OBSERVAÇÕES

Link do Guia supramencionado: https://www.social.go.gov.br/files/CriancaeJuventude/Guia_Primeira_Infancia.pdf

AÇÃO: 2205 - PROJETOS DE RENDA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO GOIÁS SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Através dessa Ação, o Governo do Estado de Goiás, incentivou e promoveu o empreendedorismo, por meio de oportunidades de qualificação e profissionalização. Com o suporte financeiro gerou empregos, segurança alimentar e melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e suas famílias. Reduzindo ainda os efeitos das situações de risco e desigualdades sociais e econômicas.

Promoveu assistência e capacitação de produtores rurais, artesãos e outros tipos de microempreendedores de áreas vulneráveis e carentes, aumentando a capacidade de produção.

O Crédito Social ainda estimulou a economia goiana, pois o recurso do cartão, prioritariamente, é gasto em comércios locais do município em que o beneficiário mora.

OBSERVAÇÕES

Houve execução física, entretanto não houve execução financeiro e 2023, pois refere-se a saldo remanescente do exercício de 2022.

AÇÃO: 2254 - PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

Os absorventes estão sendo entregues aos municípios que aderiram ao pacto goiano pelo fim da violência contra a mulher, distribuído pelos órgãos como Conselho da Mulher, CRAS, CREAS, e nos mutirões promovidos pelo governo do estado. Também foram entregues diretamente às mulheres em situação de vulnerabilidade social em eventos voltados para população de rua, ocupações, assentamentos e quilombos em toda a extensão do estado de Goiás.

Foram entregues 45.000 unidades de absorventes para 110 municípios do estado.

AÇÃO: 2311 - CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

Através dessa Ação, o Governo do Estado de Goiás, incentivou e promoveu o empreendedorismo, por meio de oportunidades de qualificação e profissionalização. Com o suporte financeiro gerou empregos, segurança alimentar e melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e suas famílias. Reduzindo ainda os efeitos das situações de risco e desigualdades sociais e econômicas.

Promoveu assistência e capacitação de produtores rurais, artesãos e outros tipos de microempreendedores de áreas vulneráveis e carentes, aumentando a capacidade de produção.

O Crédito Social ainda estimulou a economia goiana, pois o recurso do cartão, prioritariamente, é gasto em comércios locais do município em que o beneficiário mora.

AÇÃO: 2312 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

O Programa MÃes de Goiás promoveu a proteção dos direitos da criança, pois ampliou as medidas de combate à fome, garantindo direito à alimentação adequada, propiciando segurança alimentar e nutricional, mediante a concessão de atenção social e monetária às mães com filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que vivem em condição de extrema pobreza, fornecendo meios para o desenvolvimento pleno e integral dos seus filhos, a par de ser sabido que, esta faixa etária é caracterizada pela formação física e intelectual da criança.

Contribuiu com o papel protetivo da mãe, cooperando com o fortalecimento de vínculos das famílias, para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças, na construção de caminhos para superação de riscos sociais;

E com as regras para receber o auxílio, ainda assegurou:

1. Permanência dos filhos na faixa etária dos 6 (seis) aos 15 (quinze) anos, matriculados em escolas da rede de ensino oficial, com frequência regular mínima de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento);
2. Vacinados, pois é necessário que a Carteira de Vacinação de todos os membros menores de 10 (dez) anos esteja atualizada, conforme calendário de vacinação obrigatória do Ministério da Saúde;
3. As famílias ainda tiverem a oportunidade e acesso a vários cursos de qualificação e profissionalização para fomentar segurança de renda e melhor qualidade de vida.

OBSERVAÇÕES

Por se tratar de Convênio, e que o valor precisa ser repasso com antecedência para Agência Goiás Fomento, e como os números são variáveis, por entradas e saídas de beneficiários, para o mês de Janeiro/2024, foi repassado o valor R\$ 4.302.537,10.

Não havendo forma de distribuir no ano de 2023 para utilização 2024, o mesmo, foi alocado no mês de Dezembro/2023, no Município de Goiânia.

Sendo, portanto o valor original do mês 12/2023 - Goiânia - R\$ 3.053.649,25 - e valor mensal R\$ 20.060.250,00. (01/2024) : R\$ 4.302.537,10 + R\$ 3.053.649,25 (Goiânia 12/2023) = R\$ 7.356.186,35. Total do mês 12/2023: R\$ 20.060.250,00 + R\$ 4.302.537,10 = R\$ 24.362.787,10.

AÇÃO: 2315 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – DIGNA IDADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

O Programa teve sua execução iniciada a partir de maio de 2023, onde beneficiou 2.746 pessoas idosas até o momento, levando condições para que elas possam garantir segurança alimentar. Além do aspecto de dignidade e independência que as pessoas idosas por vezes não conseguem ter, por falta de renda, e pela discriminação no mercado de trabalho devido a idade.

OBSERVAÇÕES

Implantado em 100% dos municípios.

AÇÃO: 2316 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – PROGRAMA GOIÁS POR ELAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REALIZAÇÕES

O Governo do Estado, através do Programa Goiás por Elas, implementou e executou diversas ações para garantir a integridade e o respeito às mulheres, visando amparar e romper o ciclo da violência, porque muitas mulheres são mantidas nessa condição por receio de privação alimentar e econômica própria e dos filhos.

Portanto, através de uma rede de apoio, composta por diversos Órgãos, fora garantida atenção social e monetária às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. Priorizando o fortalecimento econômico para superação dos riscos sociais, com o rompimento da dependência econômica, além da garantia da segurança alimentar delas e dos filhos.

Além do valor mensal, as beneficiárias passaram a ter prioridade no acesso aos demais programas sociais do governo, como Mães de Goiás, Aluguel Social, Crédito Social, e Aprendiz do Futuro.

Ainda foram disponibilizados diversos cursos de qualificação profissional, por meio do Colégio Tecnológico, e o banco de vagas de trabalho do Mais Empregos, visando o desenvolvimento e autonomia financeira, e, ainda, fornecimento de segurança de renda e melhor qualidade de vida.

OBSERVAÇÕES

Por se tratar de Convênio, e que o valor precisa ser repasso com antecedência para Agência Goiás Fomento, e como os números são variáveis, por entradas e saídas de beneficiários, para o mês de Janeiro/2024, foi repassado o valor R\$ 417.600,00.

Não havendo forma de distribuir no ano de 2023 para utilização 2024, o mesmo, foi alocado no mês de Dezembro/2023, somando-se ao valor do mês R\$ 118.800,00 + R\$ 417.600,00 = R\$ 536.400,00.

AÇÃO: 2317 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – BOLSA AUXÍLIO – FAMÍLIA ACOLHEDORA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

As ações realizadas até o presente são de preparação para implantação do modelo regionalizado de Família acolhedora. Desta forma, as aplicações realizadas foram no sentido de capacitação da equipe técnica estadual, para a partir do ano que vem começar o processo de implantação do serviço junto aos municípios que forem pactuados.

OBSERVAÇÕES

Foram duas notas Liquidadas referente ao pagamento de Consultoria Contratada para capacitação/treinamento de servidores

AÇÃO: 3113 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO À MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

Ação não executada em 2023

AÇÃO: 3114 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.O.: 3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

REALIZAÇÕES

Ação não executada em 2023

